

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE –
COMMAM NO ANO DE 2020, REALIZADA NO DIA 18 DE FEVEREIRO**

No dia 18 de fevereiro de 2020, os integrantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Pedro Leopoldo reuniram-se no auditório da Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo para a realização da 1ª reunião ordinária do Conselho no ano de 2020. O início da sessão se deu às 14:28 h. Na reunião, presidida pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Presidente do COMMAM, o Sr. João Luiz Pereira Issa, estavam presentes: o Sr. José Juarez Costa, representante titular da Secretaria de Planejamento Urbano; o Sr. Daniel Lucas do Carmo, representante titular da Secretaria de Saúde; a Sra. Juliana Helena Gomes, representante titular da Agricultura; a Sra. Isabella Vieira Santos, representante titular da Administração Pública Estadual – COPASA; a Sra. Márcia Adriane Lopes, representante suplente da Sociedade Civil Organizada – Associação Magalhães; o Sr. Amarílio Pimenta de Lucena Ruas, representante suplente da Sociedade Civil Organizada – Lyons; o Sr. Múcio Túlio Teixeira Alvim, representante titular dos Mineradores. Na qualidade de ouvintes, convidados e membros da Secretaria de Meio Ambiente, estiveram presentes a Sra. Silvany Geralda Corrêa, Gerente de Desenvolvimento Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente; a Sra. Germânia Florência Pereira Gonçalves, Assistente Administrativa da Secretaria de Meio Ambiente; o Sr. Leonardo Viana Costa e Silva, Biólogo da Secretaria de Meio Ambiente; o Sr. Guilherme H. Oliveira, Estagiário da Secretaria de Meio Ambiente; o Sr. Francisco Coutinho Júnior, Probase Construtora/Bralar; a Sra. Regina Martha Costa de Assis Tacco, Probase Construtora/Bralar; Sr. Anderson A. Malaquias, representante do Bairro Morada dos Angicos; a Sra. Cristina Magda Dias Nascimento, representante do Bairro Morada dos Angicos; Sra. Kátia dos Santos Rodrigues, representante do Bairro Morada dos Angicos. Iniciou-se a reunião do COMMAM, presidida pelo Sr. João Luiz Pereira Issa, com a votação da aprovação da Ata da reunião ordinária de dezembro de 2019. A ATA foi aprovada por todos os membros presentes. Passou-se ao próximo item da pauta, apresentação prévia do empreendimento Residencial Vina Del Mar a ser instalado à Rua Agenor Teixeira, nº 110, Bairro Campinho, Pedro Leopoldo/MG. Houve uma troca no nome do empreendimento e ele vai se chamar Residencial Pedra do Sol. Trata-se de um empreendimento sob a responsabilidade do Grupo Pralar que atinge as classes I e II do Minha Casa Minha Vida. Será construído em uma área de 5.724 m² com 5 blocos com 72 apartamentos (serão 3 pavimentos). A topografia é bem plana e a vegetação é rasteira. Tem uma área não edificante, área de alta tensão da CEMIG, e esta será utilizada como área verde. Passou-se ao segundo tópico, análise da Licença de

Instalação de torre de telefonia celular à Rua Esporte, nº 39, Centro, Pedro Leopoldo/MG. O empreendimento já tinha obtido a licença prévia na reunião anterior e voltou nessa para pedir a de Instalação. Todos os membros presentes com direito a voto, Sr. João Luiz Pereira Issa, o Sr. José Juarez Costa, o Sr. Daniel Lucas do Carmo, a Sra. Juliana Helena Gomes, a Sra. Isabella Vieira Santos, a Sra. Márcia Adriane Lopes, o Sr. Amarílio Pimenta de Lucena Ruas, o Sr. Múcio Túlio Teixeira Alvim, foram favoráveis a aprovação da Licença de Instalação. O próximo item a ser discutido foi análise da Licença Prévia e de Instalação do empreendimento para fins residenciais da empresa VIC-VIGA Incorporadora e Construtora Ltda – Residencial Villa Bella Munique situado à Rua Joaquim Batista Azevedo, Quadra 04, Bairro Ipanema, Pedro Leopoldo/MG que volta de pedido de vistas. Foi solicitado que toda a compensação financeira devida pelo empreendimento seja revertida na drenagem da parte externa próxima ao local. O projeto foi apresentado e explicou-se que ele conta com 2 caixas de captação de 31,59 m³. Além disso, antes não tinha captação interna no local do empreendimento e agora terá. Os membros pediram que o projeto fosse refeito. Colocado em votação foi decidido pelos membros presentes com direito a voto, Sr. João Luiz Pereira Issa, o Sr. José Juarez Costa, o Sr. Daniel Lucas do Carmo, a Sra. Juliana Helena Gomes, a Sra. Isabella Vieira Santos, a Sra. Márcia Adriane Lopes, o Sr. Amarílio Pimenta de Lucena Ruas, o Sr. Múcio Túlio Teixeira Alvim, que a condicionante será a implementação do projeto de drenagem que resolva a questão do Bairro Angicos, e o projeto a ser apresentado deverá ser aprovado pelas Secretarias de Obras e Planejamento. Caso o valor da condicionante não seja suficiente, ela voltará para o COMMAM para substituição. A Licença Prévia e de Instalação também foi aprovada pelos mesmos membros. O próximo item discutido foi uma solicitação para supressão de 04 árvores em área de APP próximo a Academia Energia. Segundo o Sr. Leonardo Viana, Biólogo da Secretaria de Meio Ambiente, foi feita uma vistoria conjunta entre a Secretaria e a Defesa Civil em que foi constatado que estão em risco as seguintes árvores: 02 não identificadas que estão secando, um ipê e uma embaúba que estão inclinados. Segundo o Sr. Leonardo o ipê e as duas não identificadas tem que ser cortadas e a embaúba precisa de uma poda mais drástica. O pedido foi autorizado pelos membros Sr. João Luiz Pereira Issa, o Sr. José Juarez Costa, o Sr. Daniel Lucas do Carmo, a Sra. Juliana Helena Gomes, a Sra. Isabella Vieira Santos, a Sra. Márcia Adriane Lopes, o Sr. Amarílio Pimenta de Lucena Ruas, o Sr. Múcio Túlio Teixeira Alvim Foi imposta uma condicionante em que a Prefeitura de Pedro Leopoldo terá que plantar 10 ipês como compensação pela supressão. Passando aos informes gerais a Sra. Márcia Lopes entregou ao Secretário de Meio

Ambiente e Presidente do COMMAM Sr. João Luiz, uma lista com 7 demandas para constar em Ata e serem respondidas. Elas estão incluídas abaixo:

Pedro Leopoldo, 18 de fevereiro de 2020

Solicitações para o presidente do COMMAM/PL, Sr. João Luiz Issa,

Solicito por gentileza, a inclusão dos pedidos abaixo nas demandas dos assuntos gerais.

Em conformidade à Lei 2694/2003:

1. Art. 10, solicitar a exclusão seguido de substituição de membros não frequentes nas reuniões;
2. Art 2º, solicitar uma pauta acerca do Projeto de lei nº 22, de 11 de junho de 2019, no sentido de aprofundar a discussão perante os membros do COMMAM, antes da aprovação da mesma, haja vista a sua repercussão geral;
3. Art. XIV e XIX, solicitar esclarecimentos e providências acerca da denúncia de poda drástica de duas Escumilhas Africanas, na rua São Sebastião, 150, centro.
4. Solicitar a listagem dos pontos de localização dos 33 EcoPontos e o Projeto EcoPonto que descreve toda a metodologia, planejamento e outras informações contidas no mesmo;
5. Solicitar o pedido de Audiência Pública ou Fórum para discutir o Plano Municipal de Saneamento Básico;
6. Solicitar a apresentação da prestação de conta dos recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente;
7. Inclusão de pauta para discutir alterações na lei de criação do COMMAM e das destinações dos recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente.

Agradeço antecipadamente,

Att.



Márcia Lopes

Não havendo mais a tratar, encerra-se a presente reunião às 16:13 horas, lavrando a presente ata, que segue assinada.

ASSINATURAS:

Presidente	João Luiz Pereira Issa	
Titular Sec. Planejamento	José Juarez Costa	
Titular Agricultura	Juliana Helena Gomes	
Titular Saúde	Daniel Lucas do Carmo	
Titular Ad. P. Estadual	Isabella Vieira Santos	
Titular Soc. Civil Organizada	Márcia Adriane Lopes	
Suplente Soc. Civil	Amarílio Pimenta de L.	

Org.	Ruas	
Titular MINERADORES	Múcio Túlio Teixeira Alvim	